



**FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
DO ESTADO DO PARANÁ**

Ata conjunta da 33ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME, Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, às 13:30 horas, no Auditório da Federação do Comércio de Bens de Serviços Turismo do Paraná – FECOMÉRCIO, a Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º Andar – Centro – Curitiba/PR, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME. O Senhor Zildo Gomes, representante do Presidente da Federação do Comércio de Bens de Serviços Turismo do Paraná, Darci Piana, deu as boas-vindas a todos, reiterando que as portas da Instituição sempre estarão abertas para reuniões deste porte. A abertura foi feita pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado do Paraná, Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, que agradeceu a presença de todos. Destacou a importância do trabalho dos Órgãos Licenciadores e as outras instituições envolvidas na Implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, coordenado através do Subcomitê CGSIM/PR. O Secretário Técnico do FOPEME e Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEPL, Ercílio Santinoni, agradeceu a FECOMÉRCIO, pela cedência do espaço e receptividade e ao Secretário Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, por nos prestigiar. Discorreu sobre a pauta dos trabalhos, que trataria da apreciação e aprovação da proposta de alteração do Regulamento Interno do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME. Mario José Doria da Fonseca, Coordenador do FOPEME, esclareceu que as alterações decorrem em razão da criação dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios e apresentou as alterações.

ARTIGO	PROPOSTA
Artigo 2º	Incluir Inciso XXXI – “Um representante de cada Comitê Territorial de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios.”
Artigo 6º	Nova Redação: “ Art.6º. A Secretaria Técnica é órgão de assessoramento direto ao Presidente, responsável por prestar apoio técnico e operacional à realização das atividades do Fórum nos termos deste regimento e seus

anexos.

§ 1º. Compete à Secretaria Técnica, além de outras atividades previstas neste regimento:

I - prestar apoio técnico e administrativo ao Presidente e aos integrantes do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná, para a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e plenárias, bem como das eleições para coordenação da iniciativa privada dos Comitês Temáticos;

II – zelar, acompanhar e avaliar a adequada execução da política estadual de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios, sugerindo ou promovendo as correções julgadas necessárias;

III - facilitar a coleta de demandas dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;

IV - dar suporte na articulação de parcerias para as estratégias dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;

V - exercer a interlocução com os Coordenadores dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios e incentivar a comunicação entre eles.

§ 2º A Secretaria Técnica será exercida pelo seu Secretário Técnico, que é o Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEPL, o qual instituirá e coordenará um comitê gestor composto também pelo Coordenador do Fórum e pelo representante do SEBRAE/PR.”

Artigo 8º

Altera o número de Comitês Temáticos passando dos atuais 7 para 5, mantendo-se os Parágrafos: – “Art. 8º. Os Comitês Temáticos, responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos, obrigatórios para a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas, estão assim estruturados:



# FOPEME

FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
DO ESTADO DO PARANÁ

	<p>Racionalização Legal e Burocrática</p> <p>Investimento, Financiamento e Capacitação Empreendedora</p> <p>Tecnologia e Inovação</p> <p>Acesso aos Mercados e Integração Internacional</p> <p>Acompanhamento Tributário”</p>
Artigo 18º	Altera redação do Inciso V – “V - apoiar os Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;
Artigo 19º	Altera redação do Inciso VI – “VI – apoiar tecnicamente o funcionamento dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios.”
Artigo 23º	Altera a redação do Parágrafo Único – “Parágrafo Único - Os Coordenadores dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios poderão solicitar à Secretaria Técnica, a inclusão de assuntos nas pautas dessas reuniões.”
Artigo 26º	Nova redação: “Art.26º.Poderão os Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios solicitar e encaminhar à Secretaria Técnica, a apresentação das demandas do seu território, bem como deverão apresentar os resultados alcançados no decorrer do semestre; a proposta de trabalho para o semestre subsequente; e, em sendo o caso, solicitar apoio na articulação de parcerias necessárias na implantação das estratégias territoriais.”
Capítulo XIII	Nova Redação: “ DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DOS COMITÊS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ”
Artigo 27º	Nova Redação: “ Art.27º. Os Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios serão compostos por lideranças

	<p>institucionais públicas e privadas, que poderão ser identificadas conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Prefeitos do território;</li> <li>II – Lideranças representantes de instituições da iniciativa Privada;</li> <li>III – Órgãos estaduais e federais com representação nos territórios;</li> <li>IV – Órgãos municipais dos territórios;</li> <li>V – Instituições de Ensino Superior – IES, públicas e privadas da região;</li> <li>VI – Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR;”</li> </ul>
<p>Artigo 28º</p>	<p>Nova Redação: “ Art.28º. Compete aos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Atuar em prol da melhoria do ambiente para os pequenos negócios;</li> <li>II – Observar demandas existentes e potencialidades nos municípios que compõe os territórios;</li> <li>III- Encaminhar à Secretaria Técnica demandas oriundas do seu território;</li> <li>IV– Promover a articulação e integração com os Comitês Gestores Municipais e seus agentes de desenvolvimento da região.</li> <li>IV – Definir estratégias territoriais para implantação de ações que melhorem o ambiente dos pequenos negócios;</li> <li>V – Comunicar ao Fórum Permanente Estadual sobre as estratégias, demandas e parcerias necessárias.</li> </ul> <p>Parágrafo único. A definição dos recortes territoriais seguirá o estabelecido e adotado pelo Sebrae/PR, preferencialmente sendo disponibilizado nos sites do Sebrae/Pr e do FOPEME.”</p>
<p>Artigo 29º</p>	<p>Nova Redação: “ Art.29º. Compete aos Coordenadores dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios:</p>



# FOPEME

FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
DO ESTADO DO PARANÁ

I – presidir as reuniões dos Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios;

II – convocar e coordenar as reuniões e supervisionar a implementação das medidas adotadas; comunicar à Secretaria Técnica as agendas e deliberações dos Comitês territoriais;

III – propor parcerias com os integrantes do Fórum, podendo criar grupos de trabalho, com a finalidade de serem tratadas matérias específicas;

IV – promover a articulação e a integração entre os órgãos públicos regionais e as entidades de apoio e representação do segmento das Micro e Pequenas Empresas da região;

V – exercer a interlocução com a Secretaria Técnica do Fórum;

VI – promover a articulação e a integração com os Comitês Gestores Municipais de sua região.”

Mario José Doria da Fonseca, informou que serão criados 23 Comitês Territoriais de Desenvolvimento do Ambiente para os Pequenos Negócios, em substituição aos 19 Fóruns Regionais. Ercílio Santinoni, disse que basicamente os Coordenadores Públicos e Privados dos Fóruns Regionais serão substituídos por um Coordenador Técnico, que será responsável por definir as ações e executá-las, e este será um funcionário do SEBRAE/PR e o FOPEME fará o elo político. César Reinaldo Rissete, esclareceu que a Coordenação será técnica para auxiliar no encaminhamento das demandas e será realizada por um funcionário do SEBRAE/PR, Gerente da Unidade Regional ou o Gestor Local. Outros técnicos atuarão, conforme as demandas, além de um Credenciado que acompanhará o grupo em suas agendas. Disse que a formação dos Comitês estão se formando à partir do mapeamento de associações da região, feita pelo grupo gestor, do qual participam além do SEBRAE/PR, FAMPEPAR, FIEP, FACIAP, FECOMÉRCIO e FAEP, que indicarão seus associados. Alessandro Okagawa Falleiros, da Federação das Empresas Juniores do Estado do Paraná – FEJEPAR, questionou a não inclusão da FEJEPAR, como membro do FOPEME. Ercílio Santinoni, esclareceu que para a inclusão



# FOPEME

FÓRUM PERMANENTE  
DAS MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
DO ESTADO DO PARANÁ

de novos membros é necessário abrir Edital de Convocação, e atualmente só a FEJEPAR se mostra interessada. Disse que a FEJEPAR poderá e deverá continuar a participar das reuniões do Fórum, e que em breve deverá efetivar a sua participação. Jonas Bertão, da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Apucarana – AMPEC/Apucarana, informou que já houve reunião para formar o Comitê Territorial em Londrina, com a participação de mais de 20 entidades, e ainda no mês de março ocorrerá a segunda reunião. César Reinaldo Rissete, disse que em outras regiões como oeste, sudoeste, também já estão sendo formados os Comitês. Elson Hazelski Teixeira, da Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ, informou que a tramitação da Lei dos Fundos, já foi concluída na Casa Civil e retornou à SEFA para um posicionamento final. José Donizete Marques, da Associação das Micro e Pequenas Empresas da MICROPAR – AMPEC/MICROPAR, discorreu sobre o trabalho da AMPEC na região, destacou o programa semanal de rádio “A Hora do Empreendedor”. Ercílio Santinoni colocou em votação as alterações propostas, que foram aprovadas com a abstenção da FEJEPAR. Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 18:00.